Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

Câmara

LEI Nº 1.939 DE, 29 de Abril de 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO EM CORÔA GRANDE, MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Rua Dr. Benhard, localizado em Corôa Grande, neste Município, passa a denominar-se oficialmente, RUA ORLANDO CARLOS DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º - O Órgão competente da Municipalidade providenciará à aquisição e a colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagario Filho
Secretaria de Governo

Itaguaí, 20 de maio de 1997

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO

Autor: Vereador Silas Cabral